



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

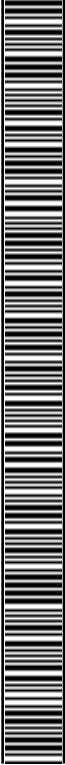
Processo nº: 0001700-68.2025.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: CURITIBA - 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL - 14º
TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA e
VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL
DE CURITIBA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TABELIONATO DE NOTAS

QUESTÃO / RESPOSTA
PARTE GERAL
DADOS ESTRUTURAIS
A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas? Sim
A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018? Sim
A serventia cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) e Provimento 149/2023CNJ (Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça)? Sim
A serventia mantém afixado, em local visível, de fácil leitura e acesso ao público, informativo contendo a seguinte mensagem em fonte Arial, tamanho 48: ?PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESTA SERVENTIA, VISITE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FORO EXTRAJUDICIAL EM https://extrajudicial.tjpr.jus.br/informacoesdasunidadesextrajudiciais? , bem como, quando veicula informações ao público via internet (homepages/redes sociais CN, art. 6º), disponibiliza link de acesso ao Portal da Transparência (Of. Circular 162/2021)? Sim
A serventia cumpre o disposto no Provimento 149 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude a citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 31 do mês de janeiro do ano seguinte? Sim

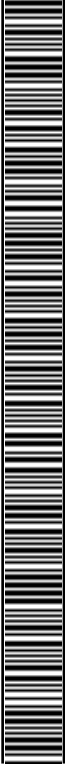


LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES
O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 002940668.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)? Sim
LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS
Os lançamentos do livro observam os Provimentos nº 45 e 149 do CNJ, bem como o Código de Normas do Foro Extrajudicial CGJ? Sim
PARTE ESPECÍFICA
CENSEC
O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos Online RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários CESDI, Central de Escrituras e Procurações CEP e Central Nacional de Sinal Público CNSIP? Sim
LIVROS E ARQUIVOS
Os livros e arquivos obrigatórios (CN,art. 667) estão registrados no Sistema do Distribuidor do Paraná SDP/Controle de Livros, nos termos do art. 30 do Código de Normas? Não
Determinação / Recomendação: O arquivo de Contratos sociais não foi aberto no Sistema do Distribuidor do Paraná (SDP). Cabe esclarecer que, todos os arquivos obrigatórios constantes no art. 667 do CNFE, devem ser abertos no SDP e mantidos no formato DIGITAL, nos termos do Of. Circular nº 61/2023. Deverá encerrar o arquivo aberto antes da implementação do sistema e proceder a abertura do novo arquivo no SDP, no formato DIGITAL, respeitando a sequencia numérica do arquivo. Para tanto, deverá selecionar SIM na opção formato digital quando da abertura dos referidos arquivos no Sistema do Distribuidor do Paraná (SDP). Regularizar.
Os arquivos previstos no Código de Normas são mantidos eletronicamente? Não
Determinação / Recomendação: Os arquivos de Procurações Oriundas de Outras Serventias, Comunicados enviados e

Comunicados recebidos, Documentos, Alvarás e Mandados Judiciais, Comunicados ao Distribuidor, todos de Guias do FUNREJUS, Recibos de comunicações das DOI e Declarações e guias do ITCMD foram abertos no Sistema do Distribuidor do Paraná (SDP), no formato físico, o que não está correto. Cabe esclarecer que, todos os arquivos obrigatórios constantes no art. 667 do CNFE, devem ser abertos no SDP e mantidos no formato DIGITAL, nos termos do Of. Circular nº 61/2023.
Deverá encerrar os arquivos físicos em uso e proceder a abertura do novo arquivo no SDP, no formato DIGITAL. Para tanto, deverá selecionar SIM na opção formato digital quando da abertura dos referidos arquivos no Sistema do Distribuidor do Paraná (SDP).
Regularizar.
PROTOCOLO GERAL
O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas? Não
Determinação / Recomendação: Na amostragem 160- N, fl. 128, foi contado o valor do imóvel e não o valor da base.
O valor arrecadado do Funrejus, deverá corresponder a 0, 2 % ou 25 % do valor constante na coluna Valor base do Funrejus. Quando for atribuído novo valor, diversos daquele atribuído pelas partes (atualização, valor atribuído pelo Fisco), deverá constar a base de cálculo utilizada para efeitos de recolhimento do Funrejus Regularizar.
LIVRO DE NOTAS
O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM
DOAÇÃO AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Doação Data, Livro e Fls: Livro: 173-N Folha: 249 Data: 12/07/2023
As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios? Sim
Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto ITCMD (CN, art. 684, § 2º)? Sim
COMPRA E VENDA AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Compra e Venda Data, Livro e Fls:



Livro: 172-N Folha: 1 Data: 30/05/2023
Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica Data, Livro e Fls: Livro: 183-N Folha: 16 Data: 26/04/2024
Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural Data, Livro e Fls: Livro: 157-N Folha: 67 Data: 17/08/2022
As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios? Não
Determinação / Recomendação: - Ref. ao ato do Livro 172- N, fls. 01, Escritura de Compra e Venda, envolvendo um imóvel de 49, 75 alqueires no Município de São Jerônimo da Serra, cujo qual as partes transacionaram pelo valor de R\$100. 000, 00. Para fins de FUNREJUS, mantiveram o valor do imóvel, o qual resultou em pagamento da taxa de R\$200, 00. Tendo em vista a metragem consideravelmente alta do imóvel objeto da transação, a qual contrasta com o baixo valor avaliado e concordado pelas partes, e dando conta que não houve menção alguma sobre avaliação oficial (da prefeitura ou aplicação do Deral), deverá justificar o motivo do não cumprimento ao art. 62 do CNFE, com a consequente impugnação ao valor atribuído ao imóvel.
Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 CNJ)? Sim
Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)? Sim
No caso do recolhimento do ITBI ser antecedente à lavratura da escritura, faz constar a transcrição resumida da respectiva guia de recolhimento do imposto, bem como, caso não haja recolhimento prévio, consta a advertência de que o direito de propriedade só se adquire mediante o registro da escritura perante o Serviço de Registro de Imóveis(CN, art. 684, §§ 2º B e 2ºD)? Sim
Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, emitida em até 30 (trinta) dias, e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)? Sim
DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Divórcio extrajudicial Data, Livro e Fls: Livro: 191-N Folha: 9 Data: 19/11/2024



As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios? Sim
Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado? Sim
Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)? Sim
Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum? Sim
Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)? Sim
Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 CNJ)? Sim
INVENTÁRIO E PARTILHA AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Inventário e Partilha Data, Livro e Fls: Livro: 193-N Folha: 118 Data: 16/01/2025
As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios? Não
Determinação / Recomendação: Cobrança em desacordo com o Ofício Circular 13/2021, no caso de contas vinculadas a uma única conta corrente, deve ser realizada a soma de todos os saldos, considerando assim como um único bem suscetível a avaliação patrimonial Regularizar, promovendo a repetição dos valores indevidamente cobrados das partes interessadas a título de emolumentos. Deverá efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correccionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas Regularizar.
Exige a certidão acerca da inexistência de testamento deixado pelo autor da herança expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)? Sim
Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, b)? Sim



REVOGAÇÃO DE MANDATO AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Revogação de mandato Data, Livro e Fls: Livro: 186-N Folha: 29 Data: 12/07/2024
As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: L. 186- N, f. 29 - O ato foi assinado por um dos administradores da empresa, entretanto, a certidão emitida pela Junta Comercial consta que ele não é administrador. A certidão emitida pela Junta Comercial não está correta. Deverá comunicar a Junta Comercial - Regularizar.
Nas escrituras de revogação de mandato, promovemse as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)? Sim
ATA NOTARIAL AMOSTRAGEM
Ata notarial Data, Livro e Fls: Livro: 45-A Folha: 134 Data: 19/12/2024 Livro: 33-A Folha: 215 Data: 03/08/2022
As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios? Sim
As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)? Sim
Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI Tabelionato de Notas Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)? Não
Determinação / Recomendação: L. 33- A, fls. 215 - A ata possui 16 páginas e foi cobrada sobre 17 páginas, uma página a mais Regularizar, promovendo a repetição dos valores indevidamente cobrados das partes interessadas a título de emolumentos. Deverá efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correccionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas Regularizar.
PERMUTA AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Permuta Data, Livro e Fls: Livro: 155-N Folha: 134 Data: 19/07/2022
As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios? Não

Determinação / Recomendação: Orienta- se, nos casos de permutas, que o valor do imóvel deve ser preponderante, restando desnaturada a permuta, quando o valor da pecúnia é superior ao valor do bem dado em troca - Observar doravante.
Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI Tabelionato de Notas Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)? Não
Determinação / Recomendação: Cobrança em desacordo com a tabela de emolumentos. A cobrança cumulada de emolumentos, em razão do número de bens, deve ser integral para o bem de maior valor e 80 % sobre os demais, restringindo a 10 bens. Neste ato foi realizada a cobrança integral dos dois bens - Regularizar, promovendo a repetição dos valores indevidamente cobrados das partes interessadas a título de emolumentos. Deverá efetuar levantamento dos atos que envolvem mais de um bem no referido período e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas - Regularizar.
DIVISÃO AMIGÁVEL AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Divisão amigável Data, Livro e Fls: Livro: 160-N Folha: 128 Data: 14/10/2022
As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios? Sim
Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item VI Tabelionato de Notas Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)? Sim
CESSÃO DE POSSE AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Cessão de Posse Data, Livro e Fls: Livro: 174-N Folha: 272 Data: 11/08/2023
As escrituras de cessão de posse preenchem os requisitos obrigatórios? Sim
RERRATIFICAÇÃO AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Rerratificação Data, Livro e Fls: Livro: 179-N Folha: 130 Data: 01/01/2024
As escrituras de rerratificação preenchem os requisitos obrigatórios? Sim
OUTROS ATOS AMOSTRAGEM

Escritura Pública Data, Livro e Fls: Livro: 161-N Folha: 156 Data: 01/11/2022
As escrituras preenchem os requisitos obrigatórios? Sim
LIVRO DE PROCURAÇÕES AMOSTRAGEM
Procuração Livro e Fls: Livro: 48-P Folha: 71 Data: 01/09/2023 Livro: 49-P Folha: 70 Data: 21/12/2023 Livro: 51-P Folha: 141 Data: 04/09/2024
O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas? Sim
Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)? Sim
LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES AMOSTRAGEM
Substabelecimento Livro e Fls: Livro: 3-S Folha: 138 Data: 04/10/2024 Livro: 3-S Folha: 143 Data: 04/11/2024
O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas? Sim
Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)? Sim
Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)? Sim
Consigna na lavratura dos substabelecimentos com reserva de poderes ou sem reserva de poderes? Sim
LIVRO DE TESTAMENTOS AMOSTRAGEM
Testamento Livro e Fls: Livro: 3-T Folha: 47 Data: 27/09/2022 Livro: 3-T Folha: 151 Data: 17/05/2024

O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato? Sim
Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente? Sim
LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA
O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
CARTÕES DE ASSINATURA
Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas? Sim
ÍNDICE
O Índice é informatizado? Sim
ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS
O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS
O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
ARQUIVO DE DOCUMENTOS
O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS



O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS
Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL
O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR
O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas? Não
Determinação / Recomendação: Verificada durante a análise da amostragem que embora as distribuições constem dentro do prazo, a geração dos selos e o retorno a serventia ocorreram fora do prazo previsto 869 do Código de Normas do Foro Extrajudicial. A relação deve ser enviada pelo sistema mensageiro, acompanhada da guia de recolhimento, sem o preenchimento do número e da data do registro no Distribuidor, os quais serão preenchidos pelo Distribuidor, devendo ser devolvidos pelo sistema mensageiro, acompanhadas da relação dos selos utilizados, no prazo máximo de 3 (três) dias. Os atrasos de retorno do Ofício Distribuidor, deverão ser imediatamente informados ao Juiz Diretor do Fórum da Comarca Regularizar.
ARQUIVO DE ITCMD
O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR
As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas? Não
Determinação / Recomendação: Livro de Protocolo Geral - Justificar e regularizar.



ENCERRAMENTO

DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO

Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.

Concedemse trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.

OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES

DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR

Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.

Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.

OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES

CONCLUSÃO FINAL

Observações:
Ressalta-se a obrigatoriedade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. As demais documentações, uma vez digitalizados e indexadas ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também deverão ser mantidos apenas no formato digital.

Determinações Gerais:
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA: Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:
Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada esta ata, sendo encaminhada ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca.

Curitiba, 05 de março de 2025.

**DESEMBARGADORA ANA LÚCIA LOURENÇO - CORREGEDORA DA JUSTIÇA Corregedor
da Justiça**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDGC RMJ39 BSNXK AEY7U

